



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 108 de 2023

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI 108/2023.

PROCESSO Nº 151 DE 2023.

Conforme determina os artigos 38 e combinado com o artigo 44 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social; emite o presente Relatório acerca do Projeto de Lei nº 108 de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, tendo como relatora a sua Presidente, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.

I. Exposição da Matéria

O Prefeito Municipal enviou a esta Casa de Leis, através de mensagem nº 068/23, o Projeto de Lei nº 108 de 2023 que ***“Dispõe sobre a criação da Patrulha de proteção ambiental e bem estar animal, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, e dá outras providências”***.

II. Do mérito e conclusões do Relator

A proposta de Lei em análise inaugura uma iniciativa que representa um compromisso essencial com a conservação da natureza e o cuidado com os seres vivos que habitam o nosso Município, visando a proteção permanente do patrimônio ecológico e ambiental, prevenindo e reprimindo ações predatórias, dentro de outras funções já consignadas no texto da propositura

O Projeto em estudos apresenta-se revestido de interesse social, e esta dentro de conceitos que visam proteger, cuidar e zelar pelo meio ambiente e pelos animais que coabitam em nosso território, favorecendo inclusive a implantação de uma cultura voltada para que se cuide melhor da nossa natureza e dos animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 108 de 2023

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria não propõe emendas ou subemendas ao Projeto.

IV. Decisão do Relator

Portanto, esta Relatoria considera que a presente proposição apresenta um avanço nas relações da sociedade mogimiriana no trato com a proteção ambiental e com os animais de nosso município, recebendo parecer **FAVORÁVEL**.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Presidente CESCEA/Relatora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0672-BG0C-MC3S-HW33

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 108 de 2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108 DE 2023 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina os artigos 38 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social formaliza o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Joelma Franco da Cunha
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0672-BG0C-MC3S-HW33



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0672BG0CMC3SHW33>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0672-BG0C-MC3S-HW33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0672-BG0C-MC3S-HW33